

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 208

de 16 de dezembro de 2024

"Institui equipe de transição de governo, designa membros e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal ALIRIO JOSÉ BACCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade; CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar à futura mesa diretora e sua administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra Legislativo Municipal; CONSIDERANDO a orientação de encerramento e transição de mandato Resolução TCE/MS Nº 219/2024, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em maio de 2024; Resolve:

Art. 1º.

Fica instituída a Equipe de transição de mandato que possui como objetivo promover o acesso às informações das contas públicas, dos programas e projetos do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. .

A equipe de transição desempenhara suas atividades até o dia 15 de janeiro de 2025, data da posse dos eleitos da nova mesa diretora da Câmara.

Art. 2º.

Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) os seguintes membros:

Secretaria Geral: Cristiana de Fátima Kosloski Helmich;

Controle Interno : Andréia Cristiane de Lima

; Contadora: Catia Susana Santos Diniz ; e

Assessor Jurídico : Edmilson Antônio Pattini Júnior.

Art. 3º.

A equipe de transição fará a separação de documentos e informações para cumprir as regras e atividades solicitadas em recomendação do Tribunal de Contas, concluir o relatório e repassar as informações a nova mesa diretora.

Art. 4º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024

Ver. Alirio José Bacca

Presidente

Portaria Legislativa Nº 208/2024 - 16 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em